



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 090/2012  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 024/2013 - PROTOCOLO N.º 11.721.240-8 N.º  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PROTOCOLO N.º 13.063.977-1



Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Coleta de Resíduos de Saúde, que entre si fazem a SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS e a empresa SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - EPP na forma abaixo:

O ESTADO DO PARANÁ através da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DO PARANÁ, órgão da Administração Direta, com sede e foro nesta capital, situada no Palácio das Araucárias – Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº – 2º andar – alça “D” – Centro Cívico, neste ato representado pela Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, **MARIA TEREZA UILLE GOMES**, RG 3.028.650-2 e CPF 535.731.619-87, e a empresa **SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - EPP**, com sede na Linha São Roque, Caixa Postal 77, CEP 89.801-973 Chapecó – Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF nº. 03.392.348/0001-60, Fone/Fax (49) 3361-9696, e-mail: [servioeste@servioeste.com.br](mailto:servioeste@servioeste.com.br), a seguir denominada apenas de Contratada, representada neste ato por seu Sócio Administrador, Sr. **JEFERSON DOACYR BALBINOT**, CPF nº 034.244.159-04, RG nº 12/c-3.420.715 SSP/SC, entre si ajustado Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos de Saúde, de conformidade com a Lei nº 15.608/07, preceitos de Direito Público, aplicando-lhes, supletivamente, Disposições de Direito Privado, e sob as cláusulas e condições e obrigações seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO

Tem o presente instrumento por objetivo, e com fulcro no artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, a prorrogação do prazo de vigência em 12 (doze) meses ao contrato n.º 024/2013, cujo objeto é a contratação de empresa para coleta de resíduos, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos de serviços de saúde gerados nas unidades da Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos/SEJU/DEPEN relacionadas no Anexo I do Edital, com cessão de recipientes de armazenagem e treinamento anual, conforme especificações e quantidades e periodicidade contidas no anexo I e II deste Edital, atendendo aos dispositivos da Resolução CONAMA nº 358, de 17 de maio de 2005, publicada no DOU de 18 de maio de 2005, da RDC/ANVISA nº 306 de 07 de dezembro de 2004 e Resolução Conjunta SEJU/DEPEN nº 002/2005 de 31 de maio de 2005, das normas técnicas da ABNT NBR 12809/1993 – Manuseio de resíduos de serviços de saúde, NBR 12810/1993 Coleta de resíduos de saúde, NBR 7500/1994 – Símbolos de risco e manuseio para o transporte e armazenamento de materiais e demais legislações e normas pertinentes.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Tem o presente instrumento por objetivo, e com fulcro no artigo 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 024/2013 por novo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 03/04/2014 e término em 02/04/2015, admitindo nova prorrogação, desde que no interesse da administração pública.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

A despesa resultante deste Termo Aditivo, correrá a conta da Dotação Orçamentária: 4903.14421034.183 – Gestão do Sistema Penitenciário, Natureza da Despesas 3390.3991 – Limpeza e Conservação, Fonte 100.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

A Contratante pagará à Contratada, pela prestação do objeto descrito na Cláusula primeira o valor relativo ao produto obtido através do valor unitário do quilo de lixo hospitalar (R\$ 13,991666667), e a quantidade efetivamente coletada no mês até o limite de **R\$ 699,58 seiscientos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos**) mensais. O valor global máximo estimado para o presente termo aditivo ao contrato perfaz **R\$ 8.394,96 (oito mil trezentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos)**.

#### Quantitativos :

LOTE 02: ATÉ 50 KG POR MÊS.

#### LOTE 02 - UNIDADES DE CASCAVEL – (1 VEZ POR MÊS).

PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE CASCAVEL e PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE CASCAVEL

BR 277, KM 579, Caixa Postal 10, Cascavel-PR, tel. (45) 3219-4304 e 3219-4333

Descrição	Valor mensal	Total anual
Serviço de coleta de resíduos da área de saúde até 50Kg. Atendendo as normas da vigilância sanitária.	699,58	8.394,96
TOTAL PARA OS DOZE MESES – LOTE 02		8.394,96

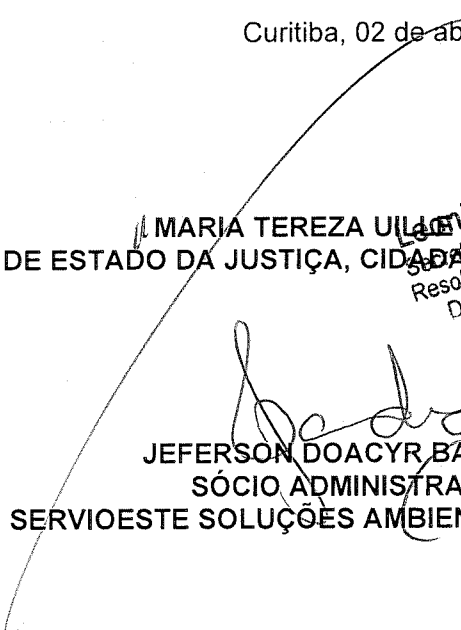
#### DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

As demais cláusulas e condições do contrato originário, no que não colidirem com o disposto por este termo aditivo, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Curitiba, 02 de abril de 2014

MARIA TEREZA ULLMANN GOMES  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS



Leandro de Souza Grote  
Secretário de Estado, em Exercício  
Resolução nº 460/2012 - GS/SEJU  
DOE n.º 8.850 de 12/12/2012

JEFERSON DOACYR BALBINOT  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA – EPP

NOTA DE EMPENHO - EMP DATA: 31/03/2014 PEDIDO: 490000004000446 EMPENHO: 49000000400767-1

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
UNIDADE : DEPARTAMENTO DE EXECUCAO PENAL - DEPEN  
SUB-UNIDADE : DEPARTAMENTO PENITENCIARIO C.N.P.J DA UNIDADE: 40.245.920.0001-94  
PROJ/ATIV. : GESTAO DO SISTEMA PENITENCIARIO



CARACTERISTICAS - RECURSO .... : NORMAL TIPO EMPENHO .. : ESTIMATIVA  
ADIANTAMENTO : NAO DATA-LIMITE : / / DIFERIDO ..... : NAO  
OBRA ..... : NAO ESCRITURAL . : NAO PREVISAO PGTO . :  
UTILIZACAO.. : IMEDIATO FORMA LICITACAO : PREGAO N.: PE 090/2012  
RES.SALDO .. : NAO CONVENIO : NAO  
COND PAGTO.. : PRAZO ENTR:  
D.D.F. .... : \*\*\* NAO INFORMADA NR. SID...: NAO INFORMADO  
P.A.D.V. ... : NAO INFORMADO

CFOP -

CODIGO : 1001152-7 CGC : 03392348000160 C/C BANCO 0001 AG. 0321 CONTA 0000055657-2  
NOME : SERVIOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA  
ENDERECO : MAL FLORIANO PEIXOTO - O 877 JARDIM ITALIA  
CHAPECO CEP: 89802075 U.F.: SC

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO

DOTACAO ORCAMENTARIA	SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL
49 03 0000 4183 0000 3390.3991 100 0006	32.847,11	6.296,22	26.550,89

VALOR TOTAL DO EMPENHO : 6.296,22 ( SEIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS )  
( \*\*\*\*\* )  
( \*\*\*\*\* )

HISTORICO : FORMALIZ DO 1º T.A. AO CONTRATO Nº024/2013, COLETADE RESIDUOS, TRANSP, TRATAM E DESTINACAO FINAL DO RESIDUOS DE SAUDE DAS UNDS PENAIIS DE CASCAVEL.

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 31/03/2014 ORDENADOR DA DESPESA : 01746 - LEONILDO DE SOUZA GROTA

**CÓPIA**

*Elizângela Aparecida Cordeiro*  
CRC/PR 056934/O-9  
Chefe do GFS/SEJU

CHEFE DO GRUPO FINANCEIRO SETORIAL